

**Ementa: Dá denominação à avenida  
inominada, na Cidade de Tacaratu-PE., e dá  
outras providências.**

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

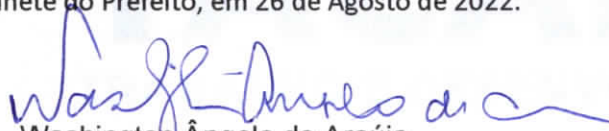
Art. 1º - Fica denominada de "Rua Maria Zélia Cavalcante Ferraz", a Rua A5 que inominada que se inicia na Rua A14 e tem seu termino na Rua A7)), no Loteamento João Duque Correia, na Cidade de Tacaratu-PE.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

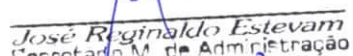
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Agosto de 2022.

  
Washington Ângelo de Araújo

Publicado conforme Art.88 da LOM, em 26.08.2022

Prefeitura M. de Tacaratu-PE.

  
José Reginaldo Estevam  
Secretaria M. de Administração  
Portaria 01/2022



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente